

DISSIDÊNCIAS POLÍTICAS EM MONUMENTOS EPIGRÁFICOS

Political dissidences in epigraphic monuments

JOSÉ D'ENCARNAÇÃO

jde@fl.uc.pt

*Universidade de Coimbra, Centro de Estudos de Arqueologia,
Artes e Ciências do Património*

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9090-557X>

DOI

https://doi.org/10.14195/0870-4112_3-7_8

Texto recebido em / Text submitted on: 09/10/2020

Texto aprovado em / Text approved on: 09/03/2021

Biblos. Número 7, 2021 • 3.ª Série

pp. 167-202

RESUMO.

Em todos os tempos, as dissidências políticas deixaram marca visível em monumentos epigráficos. Referem-se, neste ensaio, exemplos de *damnatio memoriae* da época romana, com destaque para a revisão de um conhecido testemunho de *Conimbriga*.

Palavras-chave: *Damnatio memoriae*; *Remetes*; *Conimbriga*; *Tignuarii*; Divindades indígenas.

ABSTRACT.

All the times, political dissidences are visible in the epigraphic monuments. Examples of the Roman period are here presented and, specially, the monument to *Remetibus Augustis* from *Conimbriga* with a strange *damnatio memoriae*.

Keywords: *Damnatio memoriae*; *Remetes*; *Conimbriga*; *tignuarii*; Indigenous deities.

In memoriam de
Joaquín Gómez-Pantoja
(31-7-1953 / 26-8-2020)

INTRODUÇÃO

Em longa entrevista concedida a Miguel Araújo, que a publicou no *Diário de Notícias* a 18 de Junho de 2016¹, evocou o Professor Adriano Moreira “o seu percurso político, cívico e académico”. Dela tomo a liberdade de transcrever a seguinte passagem:

Aqui há tempos ajudei a fazer aquele tratado de Cabo Verde com a União Europeia porque o embaixador que estava cá veio pedir-me, a mim e ao Mário Soares. Fizemos isso, passado algum tempo foi a minha casa a ministra dos Negócios Estrangeiros de São Tomé e disse-me: “Olhe, eu vinha pedir a sua ajuda porque o senhor ajudou a fazer uma coisa para Cabo Verde que nós também precisávamos.” Eu disse-lhe: “Ajudo, mas primeiro tem de tomar um compromisso comigo, não mudam o nome da rua que lá têm”. Sabe qual é o nome da rua? Rua Ex-Adriano Moreira [risos]. Ela, coitada, é que depois mudou, passado pouco tempo deixou de ser ministra. (Moreira 2016)

Perdoe-se-me o longo excurso, mas, na verdade, a iniciativa de se ter mudado assim o nome da rua é deveras curiosa e não deixa de surtir o mesmo efeito – ou, quiçá, ainda maior! – do que se, simplesmente, se tivesse arrancado a placa e, em seu lugar, ter colocado outra com o nome de um patriota santomense. Assim se ficava a ver, claramente, quem é que se não queria recordar!... Acrescente-se que, em S. Tomé, há agora a Avenida Adriano Moreira, que vai dar à Praça ex-Gago Coutinho!...

¹ Tem o sugestivo título «Lá em casa ninguém se zanga com a política. A cozinha não é má». Foi-me dada a conhecer por Maria João Morais Sarmiento, na sequência de um encontro em que se falara do significado das placas toponímicas. Ela própria fotografara a placa da rua de que se fala a seguir e que ficava, então, ao lado do Bairro dos Cooperantes.

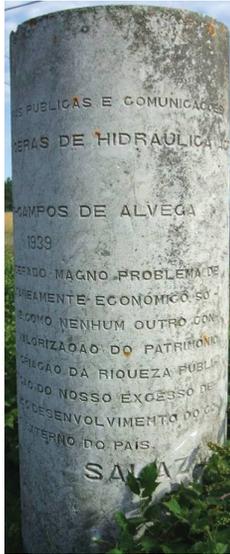


Fig. 1



Fig. 2

Um dos projectos mais emblemáticos dos primeiros tempos do governo de Salazar foi, sem dúvida, o Plano de Rega do Ribatejo. Há dois marcos – cujas fotografias (Figs. 1 e 2) António Chényey teve a gentileza de me facultar – que assinalam esse empreendimento. Indica-se no que está junto à Barragem de Magos (no concelho de Salvaterra de Magos), qual foi a entidade promotora, a junta de Obras de Hidráulica do ministério das Obras Públicas e Comunicações. Iniciada em 1934, no âmbito do sistema de defesa, enxugo e rega do Paul de Magos, foi inaugurada em 1938 – dados que não constam do marco. No marco dos Campos de Alvega, vem também a identificação oficial e a data: 1939. Num e noutro, porém, foi gravado um excerto do discurso de Salazar a propósito dessa importante iniciativa, que mui vem contribuir, diz, para o desenvolvimento económico do país. Para nós, e no plano que se está a assinalar, um pormenor não passa despercebido: no marco de Alvega, porventura por estar quase envolvido pela vegetação, o nome de Salazar foi poupado; no da Barragem de Magos, foi picado. Por motivos de ideologia política, era nome a esquecer!

1. A *DAMNATIO/ABOLITIO MEMORIAE*

Desde muito cedo que os epigrafistas se interessaram por este fenómeno da destruição de nomes em inscrições da época romana. Na verdade, alguns imperadores e até seus familiares, senadores, cavaleiros ou mesmo algum notável local cuja memória se pretendia olvidar tiveram seus nomes ‘apagados’ nos monumentos que, em tempo de graça, lhes haviam sido dedicados, por terem caído... em desgraça.

Foi Friedrich Vittinghoff quem, na obra publicada em 1936, usou pela primeira vez a expressão *damnatio memoriae* para classificar essa acção destruidora. Destruidora de palavras específicas na inscrição, na convicção de que assim se condenava também a memória da pessoa amaldiçoada. Prefere-se, agora, *abolitio* em vez de *damnatio*, porventura por se tratar de um vocábulo mais... suave!

Tanto *abolitio* como *damnatio* não surgem, de facto, nem nos textos epigráficos nem nos textos ‘clássicos’ (digamos assim) relacionados com a memória que alguém deixou de si.

Abolitio atesta-se, por exemplo, em Tácito: “ut ultra abolitionem sententiae suaderet”, para que aconselhasse a abolição da sentença (*Annales* 6, 2, 5); “ut tributorum abolitio exostularetur”, para que se reclamasse a abolição de tributos (*Annales* 13, 50, 2); “Manet tamen abolitio quadragesimae quinquagesimaeque”, mantém-se, no entanto, a abolição da quadragésima e da quinquagésima (*Annales* 13, 51, 2). Conceitos que se coadunam com as acepções sugeridas no *Oxford Latin Dictionary*: destruição de qualquer coisa, cancelamento ou anulação, amnistia.

Damnatio surge 62 vezes nos textos tratados pelo Laboratoire d’Analyse Statistique des Langues Anciennes, da Universidade de Liège; nenhuma ocorrência, porém, relacionada com a memória; o mais normal é a referência a condenação jurídica ou moral. São muitas mais as referências citadas no artigo “*Damnatio*” do *Tesaurus Linguae Latinae*, onde também se aduz a presença da palavra em documentos de teor jurídico, como nas leis *Ursonensis*, *Salpensis* e *Malaccitana*, assim como nos códigos, sempre, portanto, com o sentido de condenação, de má apreciação de um acto.

Em EDCS, encontramos a palavra em duas epígrafes. No n.º 12800113, a Tábua de Trinitapoli, achada em *Canusium* em 1968, que é a constituição impe-

rial do Baixo Império, endereçada provavelmente pelo imperador Valentiniano I (368-375) a um alto funcionário, relativa ao controlo da cobrança do imposto em espécie. Aí se estipula que *damnatione dignissimus est*, ou seja, que é mui digno de condenação quem... (e falta a especificação do delito). A outra epígrafe é a n.º 33900288, de Roma, já em contexto cristão (do ano 534), onde se alude a uma condenação amiúde referida depois, a “*simonis iusta damnatio*”, certamente um específico tipo de censura atribuída ao apóstolo Pedro.

De facto, como se disse, *abolitio* assume um carácter mais ‘suave’ que *damnatio*. Não obstante, foi a expressão usada por Vittinghoff que ganhou, até ao presente, a primazia, de tal modo que se regista o aparecimento de livros de poemas com esse título: *Damnatio Memoriae. Erased from Memory*, de Sebastian Barker (2004); *Damnatio Memoriae. Poems*, de Michael Meyerhofer (2011).

E é *damnatio memoriae* que vamos encontrar nos manuais. Assim, Jean-Marie Lassère dedica mesmo um subcapítulo a esse tema:

La peine prévue est la suppression du souvenir même du condamné: destruction des statues et de l’image en cire conservée par la famille, celle-ci ne pouvant porter le deuil, martelage des inscriptions, disparition du nom des archives privés, interdiction du *praenomen* et parfois du *cognomen* du défunt dans les usages onomastiques de la famille. (Lassère, 2007: 639)

Interessa-nos, pois, de modo particular, esse acto de picar na pedra o nome do ‘condenado’ com o objectivo de o tornar ilegível, inclusive por ser esse um desafio ao epigrafista. A *damnatio* implicava, todavia, muito mais, como a proibição de a família fazer o luto. Escreve Alison E. Cooley:

Damage inflicted upon inscriptions was one of a wide range of memory sanctions that could be imposed upon individuals who had fallen from favour, whether they were emperors or members of the imperial family (male and female alike), leading senators, or equestrians. (Cooley, 2012: 311)

Tem avançado substancialmente nos últimos anos a investigação acerca desta temática – como acaba de se verificar –, na medida em que se prende

com um aspecto não frequente mas insólito na história de Roma e, sobretudo, porque está bem visível e é intrigante nos monumentos epigráficos.

Recorde-se, a este propósito, que, sob o título *Mémoire et histoire (Les procédures de condamnation dans l'Antiquité Romaine)*, Stéphane Benoist, com a colaboração de Anne Daguët-Gagey, reuniu as contribuições dadas a conhecer no decorrer de três mesas-redondas levadas a efeito no âmbito do programa de pesquisa “As vítimas da *damnatio memoriae*”, do Centre Gustave-Gloz, sob orientação da própria Stéphane Benoist e de Sabine Lefèbre (que muito se tem dedicado a esta problemática, como pode ver-se nos artigos citados na bibliografia – 2004, 2005, 2007 e 2008). O objectivo do projecto é não apenas compilar as inscrições picadas mas também os indícios dessa condenação nas fontes literárias, de forma a se obterem elementos susceptíveis de confronto com temáticas idênticas noutros contextos.

2. OS *TIGNUARI* DE ÓSTIA



Fig. 3



Fig. 4

Fotografei em Óstia, em Março de 1996, um fragmento epigrafado, onde se via claramente que algo fora inutilizado (Fig. 3); por isso me chamou a atenção. A única referência visível era o nome *Pertinaci* e foi o bastante para que se conseguisse identificar agora a inscrição quase completa (Fig. 4). De resto, os dois fragmentos deste lintel (*epistylum*) haviam sido estudados separadamente (CIL XIV 4365 e CIL XIV 4382), tendo sido Fausto Zevi (Zevi, 1971: 472) o primeiro a verificar que poderiam juntar-se; não lhe pareceu, todavia, que a parte escavada correspondesse a uma *damnatio memoriae*, mas sim a uma consequência de eventual reutilização da pedra como soleira, porquanto o que fora apagado correspondia apenas à designação dos membros do *collegium* responsável pela homenagem, de que se haviam encarregado os *magistri quinquennales*.

Facilmente, atendendo a outros exemplos, interpretou Fausto Zevi o texto como sendo uma dedicatória ao imperador Pértinax divinizado, por parte do *collegium fabrum tignuariorum Ostiensium*, a corporação dos carpinteiros de Óstia, não se justificando, pois, em seu entender, que tivesse havido intenção de apagar a memória dos carpinteiros, até porque eles teriam prestado essa homenagem atendendo, mui provavelmente, a medidas benemerentes em relação a Óstia tomadas pelo imperador no âmbito da anona, em Março de 193 (?) (AE, 1971: 64).

Quis John Fabiano, do Department of Classics da Universidade de Toronto, na aula de 24 de Novembro de 2016 do Ancient History Proseminar, reexaminar a questão. O texto dessa lição foi publicado na página da Society of Classical Studies, onde o consultei. Segundo Fabiano, não houve, de facto, uma *damnatio memoriae* propriamente dita, mas essa 'exclusão' derivou de uma reorganização laboral que levou à extinção do *collegium fabrum tignuariorum Ostiensium*. Siga-se o seu raciocínio: a referência a este colégio desaparece da documentação epigráfica nos princípios do século IV e porquê? Porque

the *collegium fabrum tignuariorum* at Rome seem to have undergone serious re-organization, which presumably included the annexation of other *collegia* to the *tignarii* and perhaps was accompanied by an alteration to their name. (Fabiano, 2016)

Tal reorganização e integração justificam, pois, a anulação da referência epigráfica:

It is reasonably concluded that the erasure on the aforementioned architrave block was a corollary of the reorganization of the *collegium fabrum tign(u)ariorum* at Rome and Ostia in the very early fourth century. (in Society of Classical Studies)

A inscrição, datada do ano 193, é a seguinte (EDCS-11900085):

Divo Pio [P]ertinaci Au[g(usto) patri] / colleg(ium) fabr(um) [[[tign] ar(iorum) O[st(iensium)]] / curam agentibus C(aio) Plotio Ca[---] Salinatore Ianuario L(ucio) Faianio Olympo mag(istris) q(uin)q(ennalibus) lust(ri) X[XVIII]].

3. GNEU CALPÚRNIO PISÃO

Mostra-se no *Tabularium Artis Asturiensis*, sito na cidade de Oviedo (Astúrias), uma placa epigrafada romana, de mármore, monumental. Mede 80 cm de largura, tem 1,62 m de comprimento e 50 cm de espessura. O que tem de sugestivo é que a inscrição, magnífica, com letras de 12 cm, apresenta inteiramente apagada a 4.^a linha e metade da linha final (Fig. 5).



Fig. 5

Segundo Hübner (CIL II 2703) terá sido o padre ovetense, Tirso de Avilés, o primeiro a referir-se a esta inscrição que estava em Gijón, “en una piedra del frontal del altar de una hermita, que està entre Carreño y Candas, del concejo de Carreño, junto al rio de Aboño y junto a la mar”, na obra *Origen y antigüedad de las... casas solares de armas... de Covadonga y [...] Monumentos antiguos de Oviedo*, escrito depois do ano de 1589, conforme manuscrito C 117 existente na Academia de Madrid (CIL II 374).

O que teria sido gravado nessas duas linhas constituiu alvo de curiosidade. O próprio Hübner, relacionando o texto com o que já na altura se conhecia das *Arae Sestianae*, perguntou no final da ficha da epígrafe: “Quis enim spoponderit in vv. 4.5 erasum esse Sestii alicuius (fortasse L. Sestii cos. A. 731) nomen, a quo illae nomen duxisse putandae sunt?”, que é como quem diz: quem poderá garantir que o nome apagado não é o de algum *Sestius* (porventura, o de *L. Sestius*, que foi côsul no ano de 731), relacionável com as referidas aras?

Enfim, o mistério manteve-se até que Sir Ronald Syme sugeriu, em 1969, que devesse ler-se aí a identificação de *Cn. Calpurnius Piso*, governador da Tarraconense. Tendo sido considerado cúmplice da morte de Germânico, foi condenado pelo Senado que contra ele emanou um *senatusconsultum* a 10 de Dezembro do ano 20 d.C. Conhecedor dessa acção, Pisão suicidou-se na noite de 7 para 8 desse mês.

Dispomos de minuciosa análise desse documento senatorial preparada por António Caballos, Werner Eck e Fernando Fernández Gomez (1996). Aí os senadores declaram que o comportamento tido por Pisão após a morte de Germânico

mostram à evidência que ele se alegrou com a morte daquele: porque realizou sacrificios sacrílegos, porque estavam engalanados os navios em que era transportado, porque reabriu os templos dos deuses imortais, que a constantíssima piedade de todo o Império Romano havia encerrado e foi prova dessa mesma disposição de ânimo o facto de ter dado uma gorjeta a quem lhe anunciou a morte de Germânico e provou-se que amiúde celebrou banquetes precisamente nos dias em que se lhe havia comunicado a morte de Germânico César. [...]. (Caballos; Eck; Fernández Gomez, 1996: 129)

Por tudo isso, o Senado considerou que ele não tivera o castigo merecido e que importava acrescentar algo mais:

que, pela sua morte, não poriam luto as mulheres por quem, segundo o costume dos antepassados, deveria ser chorado, caso esse senátus-consulto não tivesse sido promulgado; que seriam derrubadas as estátuas e imagens de Gneu Pisão pai, por quem quer que tivessem sido erigidas; que fariam bem e segundo o estipulado aqueles que, em qualquer momento, tivessem pertencido à família Calpúrnia ou os que com ela estivessem vinculados por parentesco ou afinidade, se empenhassem em que, no caso de alguém dessa linhagem ou entre os parentes e afins da família Calpúrnia falecesse e devesse ser chorado, que a imagem de Gneu Pisão pai não fosse conduzida entre as demais imagens como é de uso celebrar nessas exéquias fúnebres, nem se incorporasse a sua imagem entre as dos antepassados da família Calpúrnia; e que o nome de Gneu Pisão pai seja apagado da inscrição no pedestal da estátua de Germânico César que os *sodales Augustales* erigiram no Campo de Marte junto ao altar da Providência. (Caballos; Eck; Fernández Gomez, 1996: 129-130)

Retrata bem este senátus-consulto o que implicava esta condenação da memória, por se tratar, de facto, do documento mais preciso sobre o assunto – e por isso se fez questão em dar a transcrição completa das penas a aplicar. Recorde-se, aliás, que é na sequência desse *senatusconsultum* que o imperador Tibério – porventura ele próprio também envolvido no desaparecimento de Germânico, na medida em que lhe interessara suprimir quem, com ele, poderia suceder ao imperador Augusto... – decretou importantes homenagens à memória de Germânico, conforme pode ler-se na chamada *Tabula Siarensis* (HEpOL n.º 4916).

Em conclusão, esta placa, datada dos anos 9/10 d.C., mostra bem o que sempre foram os altos e baixos da política. Na verdade, como propuseram Carmen Fernández Ochoa, Ángel Morillo Cerdán e Ángel Villa Valdés,

tal vez Cn. Calpurnio Pisón quiso realizar durante su gobierno un monumento conmemorativo de algún suceso acontecido anos antes, posiblemente

durante la conquista, como la llegada de las tropas romanas al extremo del mar Exterior, con el mismo valor simbólico que revistieran unas décadas antes las Aras Sestianas en los finisterres galaicos. (Fernández Ochoa; Morillo Cerdán; Villa Valdés, 2005: 140)

”La edificación de un gran monumento con forma de torre dedicado a Augusto”, prosseguem estes autores, “estaría profundamente cargada de significado simbólico para quienes accedieran por tierra o por mar a la ya sometida región transmontana”, e, por conseguinte, além de poder ter sido “una torre de carácter sacro, conmemorativo y monumental en honor de Augusto”, não será despidiend a “su utilidad en el apoyo a la navegación, más concretamente como torre de señales o faro a la entrada de la rada gijonesa” (Fernández Ochoa; Morillo Cerdán; Villa Valdés, 2005: 140).

Ou seja, o grande promotor da obra do imperador Augusto na Hispânia, tendo caído em desgraça, estava, desta forma, votado ao esquecimento, mesmo nos confins do Império, tão longe de Roma!...

4. O IMPERADOR MACRINO

“Quem ao mais alto sobe ao mais baixo vem cair” ou também se poderia dizer “Quem com ferro mata com ferro morre!” – são adágios aplicáveis ao imperador romano Macrino. Sendo prefeito do pretório, conspirou contra Caracala, assassinou-o e assumiu o poder imperial. Meses mais tarde, aproveitando uma situação desfavorável, Júlia Mesa, tia de Caracala, resolveu vingar o sobrinho, a fim de pôr no trono o neto, Heliogábalo, o que viria a conseguir, após a execução de Macrino na Capadócia. E assim, após a morte de Macrino, tanto ele como o filho, Diadumeniano, o Senado decretou que deviam ser considerados inimigos do Império e seus nomes riscados para sempre.

Está numa das dependências da caserna dos *vigiles* em Óstia uma inscrição (EDCS-11900112) a testemunhá-lo (Fig. 6). Data de 217 e reza assim:



Fig. 6

M(*arco*) [[OPELLIO]] / ANTONINO / [[DIADVMENIANO]] /
 NOBILISSIMO CAES(ari) / ⁵ PRINCIPI IVVENTVTIS / IMP(*eratoris*)
 CAES(*aris*) M(*arci*) [[OPELLI]] SEVERI / [[MACRINI]] PII FELICIS AVG(*usti*)
 / TRIB(*unicia*) POTEST(*ate*) CO(*n*)S(*ulis*) DESIGN(*ati*) / II (*bis*) P(*atri*s) P(*atria*e)
 PROCO(*n*)S(*ulis*) FILIO / ¹⁰ VALERIO TITANIANO / PRAEF(*ecto*) VIG(*ilum*)
 EM(*inentissimo*) V(*iro*) / CVRANTE / FLAVIO LVPO SVBPRAEF(*ecto*)

O duplo parêntesis recto assinala as palavras que foram picadas e que, com facilidade, se reconstituíram, por o lapicida – voluntária ou inconscientemente – não ter sido eficaz no encobrimento. Ocultaram-se o nome de família (*Opellius*) e os *cognomina* do pai (*Macrinus*) e do filho (*Diadumenianus*).

Dir-se-ia uma acção ‘cirúrgica’, certamente porque também interessava ao corpo dos *vigiles* que não se olvidassem os nomes do seu ‘eminentíssimo’ prefeito (invulgarmente assim qualificado) Valério Titaniano, assim como do subprefeito Flávio Lupo, que curara de concretizar a homenagem.

Ao comentar o facto de, aqui, o lapicida não ter cumprido “sa fonction avec conscience”, de modo que facilmente se logrou reconhecer o que estava

oculto, Robert Sablayrolles explicita que “pour la *damnatio memoriae* de Diaduménien n’ont été martelés que les noms et surnoms qui le différencient des Sévères” (Sablayrolles, 1996: 511, nota 123).

5. UMA INSCRIÇÃO MONUMENTAL DE *CONIMBRIGA*

No livro – já clássico – sobre os monumentos epigráficos de *Conimbriga*, estuda-se pormenorizadamente (FC II n.º 18) uma grande placa rectangular de calcário liso, de grão fino, hoje patente no Museu Monográfico daquela cidade romana (Fig. 7). Mede 51,5 cm de largura, 88 de comprimento e 24,3 de espessura. As letras ultrapassam os 10 cm de altura nas linhas 1 e 2; e mediam, verosimilmente, 6,5 cm na 3ª linha, que foi picada.



Fig. 7

A inscrição nela gravada informa que foi dedicada *Remetibus Aug(ustis)* por alguém cujo nome foi depois abundantemente picado, de tal forma que constitui hoje um mistério a sua identificação, desconhecendo-se também, como é natural, o motivo pelo qual a sua memória caiu em desgraça.

Foi dada a conhecer por Vergílio Correia, que a encontrou, em 1936, no decorrer das escavações por ele dirigidas, nas termas públicas, construídas mesmo à saída do aqueduto que, de Alcabideque, fornecia água à cidade.

No *Archivo Español de Arqueología* de 1940-1941, por exemplo, refere-se-lhe, na p. 266, ao dar conta das escavações por ele realizadas em Conímbriga, referência que o AE de 1946 virá a transcrever desta forma: ... REMETIBVS AVG, anotando tratar-se de um “petit autel d’un lairaire” (n.º 7). Não é, de facto, uma árula e a epígrafe não se destinaria a ser colocada num larário.

Por conseguinte, importa dividir em três partes a reflexão que a epígrafe proporciona: 1) determinar que divindades foram veneradas; 2) tentar verificar da possibilidade de, por detrás dos propositados estragos, se lograr identificar de quem partiu a iniciativa de erigir o templete; e 3) analisar o contexto arqueológico para que a placa foi pensada.

5.1. REMETES

Parecia óbvio que *Remetibus Aug.* se deveria entender como menção de uma divindade, opinião que – a consulta que lhe fora feita – o Prof. Scarlat Lambrino verbalmente corroborou. Na ausência, porém, de qualquer paralelo para o vocábulo, ele foi incluído em DIP (262-263), ainda que assinalado com asterisco, em termos de dúvida: poderiam ser, na verdade, divindades indígenas. Resultado da investigação tendente à elaboração da dissertação de licenciatura, defendida em Janeiro de 1970, o livro DIP viria a ser publicado em 1975.

Como se sabe, a equipa do Centre Pierre Paris, da Universidade de Bordéus, sob orientação do Professor Robert Étienne, em ampla colaboração com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, primeiro com o Dr. João Manuel Bairráo Oleiro e, depois, com o Doutor Jorge Alarcão, prosseguiu, de 1964 a 1971, esses trabalhos arqueológicos, cujo pormenorizado relato ficou consubstanciado nos sete volumes das *Fouilles de Conimbriga*, o primeiro dos quais, com o n.º II (1976), foi precisamente consagrado às inscrições e à escultura. Contudo, os resultados ímpares alcançados entusiasmaram a equipa, nomeadamente porque, na época, se discutia muito a atitude dos Romanos em relação aos indígenas. Marcel Benabou acabará por lançar, em 1976, o livro em que preconizava ter havido mesmo uma resistência africana contra a dominação romana, ideia que, do lado ocidental, nomeadamente peninsular, se procurou contrariar, mostrando como a aculturação se fizera gradual e pacificamente.

Foi esse, seguramente, o motivo por que Étienne e os seus mais directos colaboradores no plano da Epigrafia apresentaram, logo em Setembro de 1974, em Madrid, ao VI Congresso Internacional de Estudos Clássicos, a comunicação sobre “as dimensões sociais da romanização na Península Ibérica desde as origens até ao final do Império”. Aí se afirma que os escravos, os libertos, os *seviri* e os *magistri larum* honram essencialmente divindades augustas, participando, assim, do culto imperial, tema predilecto de Robert Étienne, pois sobre ele fizera a sua tese de doutoramento, publicada em 1958. E é nessa lógica que surge a apreciação do interesse dado à inscrição que nos ocupa:

Les Remetes – sorte de *Matres* – sont honorées à Conimbriga sous l’invocation de *Remetes augustae*. Ces divinités augustes ont de plus un caractère domestique et familial. Dans ces dieux qui protègent l’Auguste, désormais le maître du monde, les indigènes romanisés ont retrouvé – là encore – comme un écho de leurs croyances anciennes et toujours vivantes, en des divinités protectrices de l’individu et de la communauté politique et sociale: ainsi les habitudes de la religion privée sont transposées là aussi dans le culte public. (Étienne, 1974: 104)

Os autores fazem-se eco do que leram em AE 1946 7 e atribuem a *Remetes* uma função feminina de protecção familiar, o que se coaduna com o facto de, em *L’Année Épigraphique*, se ter referido, como vimos, “petit autel d’un laraire”.

Quando a epígrafe foi realmente estudada *in loco* (FC II n.º 18: 38-40), a opinião mudou por completo:

“Vu les dimensions exceptionnelles des lettres, il est évident qu’on a affaire à une dédicace placée dans un lieu public, ce qu’avait supposé dès l’origine V. Correia en identifiant le lieu de découverte avec un balnéaire public” (39).

Pode, de facto, causar alguma estranheza esta afirmação: primeiro, porque, baseando-se em Vergílio Correia, o editor de AE, 1946, 7 fala em larário; depois, porque, na comunicação de 1974, estes mesmos autores reforçavam, como se viu, o carácter doméstico das divindades.

Por conseguinte, agora a ideia é que estamos perante divindades das águas, Ninfas. E, com base no facto de Lambrino ter referido a existência de um povo germânico chamado *Remetes* (Lambrino, 1959: 477), ainda que

o não haja aproximado dos *Remetes* venerados em *Conimbriga*, Étienne e Fabre não hesitam em afirmar: “Quoi qu’il en soit, cette dédicace montre l’importance de l’héritage religieuse celtique à Conimbriga”. E prosseguem dentro da linha de pensamento atrás referida, contra Benabou (sem, todavia, expressamente citarem este autor):

Nulle part comme dans ce document on ne mesure mieux l’efficacité de la politique religieuse de Rome, qui a réussi non pas à éliminer mais à récupérer de telles divinités, mal définies sans doute, mais au culte vivace, pour les associer à l’exaltation de l’institution et de la personne impériales; toutefois, à consulter les listes de R. Étienne, on ne trouve aucun autre exemple d’association de telles divinités indigènes au culte de l’empereur. (FC II: 39)

Passaram-se 44 anos sobre a publicação desta afirmação e... mais nenhum exemplo se detectou do culto a estas divindades. A ideia, no entanto, de se tratar de divindades indígenas, lançada nas DIP, ganhou adeptos, de forma que os linguistas se interessaram por encontrar raízes etimológicas susceptíveis de corroborar esse ‘indigenismo’.

Assim, Blanca María Prósper, embora sempre em termos de hipótese, opina que a palavra deriva “posiblemente de un nombre de acción **Rem-ti-* de la raíz **rem-* ‘estar tranquilo o estable, apoyarse’. La evolución sería **rém-ti-* > **réme-ti-* com anaptisis”. E, depois de se referir a “correspondências cercanas” que, ao olhar de um leigo, se afiguram ortograficamente afastadas de *Remetes*, conclui: “No puede descartarse que contenga una terminación adjetival local, a la vista de la cercana dedicación a los L(ARIBVS) AQVITIBVS” (Prósper, 2002: 197).

Parece difícil de entender qual seria essa terminação e que relação poderia ter com a dedicatória aos Lares Áquites, porquanto nenhuma das aproximações feitas parece denotar afinidade com a ideia de água.

Nesse mesmo ano de 2002, Olivares Pedreño inclui *Remetibus* no rol dos deuses da Hispânia Céltica (50), sublinhando: “Sin embargo, no sabemos si *Remetes* es el nombre de una divinidad plural o un apelativo de un grupo de dioses y, por otra parte, también desconocemos el género de los mismos”.

Integrou Javier Andreu o grupo de pesquisa sobre o culto das águas na Hispânia e, por isso, amiúde se referiu a *Remetibus* nos artigos que redigiu sobre o tema; hesita, no entanto, na sua designação: em 2010, na nota 38 (Andreu Pintado, 2010: 191-192) cita *Remetis* [sic] como divindade indígena feminina ligada ao culto da água: “su aparición en un contexto termal alimenta especialmente su consideración de divinidad acuática”. Ainda em 2010, a equipa do projecto sobre as águas, salienta que “los *Remetibus Augustis*” são testemunho evidente do sincretismo. Em 2017, na ficha 27.1 do catálogo elaborado no quadro do projecto *Ubi Aqua ibi Salus*, comenta-se: “La pieza aludiría a las *Remetes* como divinidades de las aguas [...], pudiendo datarse el monumento y las termas en que obraría en el siglo II d. C.” (Peréx Agorreta; Miró i Alaix, 2017).

Vejam, por conseguinte, o que poderá apurar-se acerca da identidade destas divindades.

Partimos de quatro evidências até agora nem sempre tidas em consideração:

1.^a) A placa destinava-se a ser encastrada no frontispício de um edifício público de considerável dimensão, atendendo não apenas às medidas das letras, mas ao facto de ter 88 cm de comprimento e 51,5 de largura (ou altura, se preferimos, atendendo a que se destinava a ser vista na vertical). Sublinhe-se: edifício público! Muito longe estamos, portanto, da ideia inicial de árula a ser posta em larário familiar!...

2.^a) Pelas dimensões, o mais natural é que tenha sido encontrada pelos arqueólogos no local onde cumprira a sua missão informativa: à saída da água para as termas, vinda do aqueduto. Ganha, por isso, viabilidade a hipótese de ter havido uma íntima ligação com a água. Nada nos leva, todavia, a relacioná-la formalmente com a árula dedicada por G(aius) C(aecilius?) Rufus aos atrás referidos Lares Áquites, essa, sim, destinada ao larário familiar.

3.^a) Não se encontraram, até ao momento, na teonímia de *Conimbriga*, significativos testemunhos etimologicamente pré-romanos. Costuma-se, inclusive, comparar *Conimbriga* com a *civitas Igaeditanorum*, justamente porque, nesta, a herança pré-romana está assaz evidente na onomástica, enquanto em *Conimbriga*, embora nela tivesse havido uma ocupação pré-romana, bem visível nas estruturas da Idade do Ferro encontradas,

não parece ter sido tão clara essa aculturação; a população urbana de ambas, porém, venera deuses romanos e não indígenas (no *ager* da *civitas Igaeditanorum* é que se atesta o culto a estas divindades); e mesmo o lusitano *Tanginus Tonginae filius* não hesita – se seguirmos a sugestiva hipótese lançada por Robert Étienne (1991: 128) – a mandar lavar, em Conímbriga, um altar a Júpiter Ótimo Máximo atribuindo-lhe, ainda que timidamente (em sigla), o eventual epíteto de... Conimbrigense! Ou seja, divindades ‘indígenas’ no sentido de a sua nomenclatura radicar em etimologias pré-romanas não há em Conímbriga; a *este* Júpiter assim como aos *Lares* e ao *Genius* deu-se apenas uma conotação local, que os poderá, nesse sentido, equiparar às divindades indígenas, na medida em que estão localizadas, próprias, nada mais.

No que se refere expressamente aos *Remetes*, há que atentar na conotação religiosa, voltando ao que atrás se assinalou como base – até ver, a única – para se relacionar o vocábulo com a tradição céltica: a eventual menção feita pelo celtista Henri Hubert, na sua obra clássica sobre os Celtas (1.ª edição em 1932), à existência de um povo germânico designado *Remetes*. Cita-a Lambrino (1959: 477); por sua vez, Étienne e Fabre citam Lambrino, remetem (39, nota 152) para a reedição do livro de Hubert feita em 1950 (I: 111) e concluem, como vimos:

“Quoi qu’il en soit, cette dédicace montre l’importance de l’héritage religieuse celtique à Conimbriga” (FC II: 39).

Chama, decerto, a atenção a frase “quoi qu’il en soit”, ‘como quer que seja’, que denota, porventura, alguma insegurança no que vai afirmar-se a seguir: que a dedicatória é prova da herança religiosa céltica em Conímbriga. E haverá razão para tal, porque se torna necessário explicar como é que um etnónimo pode vir a designar também um teónimo, atribuindo-lhe, para mais, uma conotação religiosa. Para já, Lambrino – cujo artigo tem, note-se, o título de “Les Germains en Lusitanie” – só se refere a Hubert para demonstrar “la profonde influence que les Celtes ont exercée sur les peuples Germains dans cette région [entre le Rhin et l’Elbe] au point que certains peuples germaniques, comme les *Remetes*, les *Triboci*, les *Marcomanni* portaient des noms celtiques” (Lambrino, 1959: 447). É nesta passagem que Étienne e

Fabre se baseiam para atribuir aos *Remetes Augusti* uma “ascendência” céltica. Careceríamos, por certo, de outras provas para o confirmar.

4.^a) De facto, todas essas reflexões a propósito do carácter céltico dos *Remetes* teriam razão de ser e causariam, na verdade, perturbação se... a referência de Lambrino não tivesse padecido do que se designa... “gralha tipográfica”! Não é duns *Remetes* que se trata, mas sim dos *Nemetes*, esses, sim, povos germânicos sobejamente conhecidos! E o lapso vem já na obra de Hubert, cuja edição de 1932 se encontra na biblioteca do Instituto Arqueológico Alemão de Madrid e que – por gentileza que agradeço – Thomas Schattner fez o favor de consultar: Na página 111 diz: “Les Remetes, les Triboci, les Marcomanni, qui furent les voisins immédiats des Gaulois, portent des noms gaulois...”.

Lê-se, de facto, na *Germania* de Tácito (28, 4): “Ipsam Rheni ripam haud dubie Germanorum populi colunt Vangiones Triboci Nemetes” – ‘nessa mesma margem do Reno vivem indubitavelmente os povos Vangiones, Tribocos, Németes’. E escreve César nos *Commentarii Belli Gallici* (1, 51, 2):

Tum demum necessario Germani suas copias castris eduxerunt generatim que constituerunt paribus interuallis Harudes Marcomanos Tribocos Vangiones Nemetes Sedusios Suebos omnem que aciem suam raedis et carris circumdederunt ne qua spes in fuga relinqueretur.

[Só então, e à força, tiraram os Germanos as suas tropas do acampamento e formaram por povos, a intervalos iguais, os Harudes, os Marcomanos, os Tribocos, os Vangiões, os Németes, os Sedúsios e os Suevos, rodeando toda a sua formação com carromatos e carros para que não houvesse a mínima possibilidade de fuga]

Resumindo: edifício público, relacionável com a água, e ausência evidente de teónimos indígenas – premissas que poderão ajudar na determinação do significado do termo *Remetes*. Ou seja, atendendo a que é palavra só aqui documentada e com uma conotação religiosa, importa ver formas latinas ou gregas que dela se possam aproximar, tendo em conta as apontadas evidências.

Aparentemente com o mesmo radical, encontramos, em latim, o verbo deponente *remetior*, a que, no *Oxford Latin Dictionary*, são atribuídas duas acepções principais, devidamente autenticadas com passagens retiradas das fontes literárias: retribuir com um peso ou medida equivalente; cobrir uma distância no sentido inverso e voltar atrás na fala ou na escrita. Caso *Remetes* pudesse integrar-se nesta etimologia, o significado de reciprocidade pode resultar evidente, consubstanciável na frase latina *do ut des*, passível de se aplicar ao relacionamento entre o Homem e o Divino, em que, por exemplo, o ex-voto implica uma prática em reconhecimento da graça concedida ou para que, mediante a oferta, se encoraje a divindade a prestar o apoio solicitado.

Ocorre levantar duas questões: o dativo *Remetibus* remeterá para que nominativo? Feminino ou masculino?

Em relação à segunda pergunta, parte-se do princípio de que os deuses não têm género e que, por conseguinte, o melhor será usar a palavra “divindade”, devido ao seu carácter global.

Quanto à primeira, o nominativo do plural será *Remetes*, correspondendo a um singular à maneira grega: *Remes*, de genitivo *Remetis*. Ora, sendo assim, o relacionamento com a palavra grega Ρέμας, Ρέματος, que significa “rio”, “corrente”, afigura-se plausível. *Remes* constituiria a latinização erudita de Ρέμας. Desta forma se coadunaria o sentido aquático habitualmente atribuído a estas divindades e a morfologia da sua designação, sem necessidade de recurso a etimologias célticas pré-romanas. Portanto, nem por essa via, o teónimo entraria no panteão pré-romano. Não identificaria divindades indígenas, o que está de acordo com a 3.^a premissa atrás anunciada. E a proposta identificação com um termo grego reforça o elevado grau de cultura dessas primeiras levas de colonos que se fixaram na cidade.

Ao ter-se acrescentado o epíteto *Aug(ustis)* pretende-se, obviamente, realçar o carácter importante, essencial, benéfico destas águas, por *augustus* ter o significado concreto de “aquele ou aquilo que aumenta”, acarreta bem-estar; sem detrimento, já se vê, de, por aí, se estabelecer uma relação com o poder imperial. O primeiro imperador integrara, de facto, Augusto no seu nome, para dar a entender que os deuses o haviam escolhido para beneficiar o Povo.

5. 2. O DEDICANTE

Ao contrário do que ocorreu na dedicatória ostiense a Diadumeniano, aqui o lapicida encarregado de apagar o nome foi de veras eficaz. Não haveria necessidade de tanto, ousar-se-ia dizer! O certo é que se caprichou em nada deixar que pudesse levar à descoberta da identificação de quem mandara fazer o templete em que a placa foi incorporada.

Importa considerar que – quem quer que tenha sido – o dedicante poderia não ter agido em nome pessoal mas em nome da *civitas*. Sim, decerto, o mais usual seria que uma obra assim fosse levada a cabo pela comunidade; não foi, até porque isso implicaria habitualmente um formulário mais complexo, com a menção da necessária autorização dos *magistri* ou dos decuriões, caso o centro urbano já tivesse sido elevado a município. Portanto, o mais consensual será encarar a hipótese de estarmos diante dum acto individual de benemerência: ¿conviria louvar os deuses e os seus sublimes númenes, outorgados por intervenção do *pontifex maximus*, o augusto imperador, pela água abundante e boa com que abasteciam a cidade? Que se erga, pois, um templete em sua honra! E que haja quem se prontifique a fazê-lo em nome de todos! Ou, se preferir ser benemérito, que de seu bolso pague as despesas! E assim se fez.

Teve o dedicante essa honra de ver o seu nome, embora, como era de uso, em módulo menor, solenemente inscrito em lugar de relevo. Porventura, porém, essa honra causou engulhos a outra família importante que, na cidade, disputava o poder político e a importância social e, manobrada a intriga, logrou o seu objectivo: o nome acabaria por vir a ficar eternamente desgravado e irreconhecível para os vindouros!...

Ao epigrafista resta, conseqüentemente, o desafio de usar todos os meios ao seu alcance para vingar o derrotado, trazendo de novo seu nome à luz do dia.

Isso tentaram fazer Robert Étienne e Georges Fabre observando minuciosamente o que restara. E, embora em dúvida, a sua proposta foi C. CEIVS EROS – restituição que José Luís Madeira magistralmente consubstanciou em desenho (Fig. 8) – e tudo parecia dar certo.



Fig. 8

Nada impede, contudo, que se reponha a questão: ¿será mesmo *C. Ceius Eros*, um liberto? ¿Terá, porventura, sido o *cognomen Eros* mal interpretado, devido à sua conotação mitológica, quando o cristianismo começou a ter implantação na cidade e, devido a isso, se optou por eliminar o nome? Quanto às duas primeiras linhas, elas não se entenderiam lá muito bem, a expressão não era nada corrente e o melhor era mesmo deixá-las ficar, não fosse ser algo donde pudesse advir moléstia!...

Observando melhor os estragos provocados pelo ponteiro e pelo escope, verifica-se que houve mesmo intenção de enganar, de impedir qualquer identificação de letra. Tudo resultou bem disfarçado e só a suspeita nos pode levar a crer lóbrigar o vértice de uma letra, a haste vertical ou inclinada de outra ou o indício mínimo de uma barra horizontal...

Avançando com base nessas premissas, recorremos a Alexandre Canha para que aplicasse filtros na fotografia, da autoria de Humberto Rendeiro, que mui gentilmente nos foi cedida pelo Doutor José Ruivo, a fim de se tentar lóbrigar no mármore algum traço primitivo. Uma das fotos, feita segundo o processo ImageJ com o plug-in DStretch, reproduz-se na Fig. 9. Solicitou-se também a Aroa Gutierrez Alonso a aplicação do processo preconizado por Mercedes Farjas Abadia, designado por Representación Morfometrica de Grabados y Petroglifos: Nuevas Tecnologías y Procesos en el Tratamiento Digital de Imagenes RGB e que já fora usado no estudo de uma ara de Santiago

do Cacém (Encarnação, 2017). De todas as imagens obtidas, apresenta-se uma (Fig. 10), que bem comprova como o canteiro foi, na verdade, eficiente.

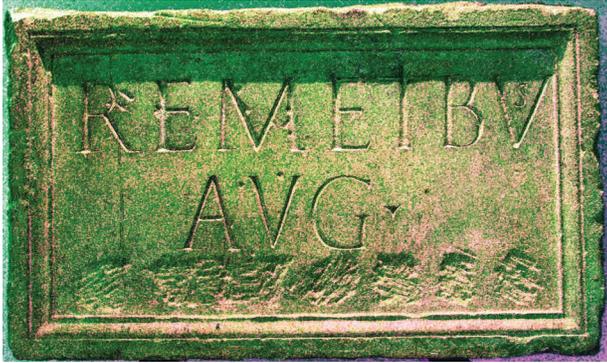


Fig. 9



Fig. 10

A reiterada análise da superfície picada parece levar a aceitar sem grande dúvida a proposta do C inicial. Sim, o jeito curvo da desgravação da primeira letra indicia um C ou G – quiçá levados nós pela ideia de que é esse um *praenomen* comum nos primórdios do Império. Mas... poderá também ser o Q de *Q(uintus)*, porquanto a zona golpeada se manifesta vagamente circular.

Segue-se, claramente, um espaço, que o canteiro destruidor poupou, pois nenhuma letra havia aí para ‘apagar’. A existência desse espaço faz-nos crer que o C, o G ou o Q poderão ser, qualquer uma delas, a sigla do *praenomen* do dedicante. Tal circunstância leva a não se propor que o dedicante se haja querido identificar com um nome só, como tantas vezes acontece.

Para o que vem de seguida, dir-se-á que, queiramos ou não, estamos condicionados com a sugestiva ideia, que é plausível, de haver depois um gentílico curto – quatro letras – com a terminação habitual em VS, estando o S incluso no V, como em REMETIBVS. Daí a referida opção CEIVS. Na verdade, do C parece ter subsistido a parte inferior da curvatura e o vértice, com serifa; do E é visível a barra superior, também ela com serifa, e a barra média. Aliás, Étienne e Fabre não tiveram dúvidas em interpretar essas duas primeiras letras como CE. Há lugar, depois, para mais dois caracteres e o corte oblíquo da pedra no final é que sugeriu o V com o S incluso. Se, como se afigura aceitável, a primeira letra picada corresponde ao *praenomen*, CE será o começo do gentílico.

A questão fundamental reside no facto de o *nomen* proposto, *Ceius*, não ser conhecido na Hispânia². Étienne e Fabre ainda o relacionaram com a palavra *Ceius* que chegou a ser interpretada como teónimo na inscrição rupestre do Castro dos Três Rios; mas, aí, a divindade acabara por se verificar ser outra (DIP: 257-258 e 412). ¿E, se em vez desse invulgar gentílico escrito por inteiro, com cerca de duas dezenas de testemunhos, mas todos de fora da Hispânia, houvesse aí apenas uma sigla ou uma abreviatura, como, aliás, há outros testemunhos na cidade? Tanto na árula dedicada *Aquiae* (HEpOL 22950) como na dedicada *L. Aquitibus* (HEpOL 22948), os dedicantes têm três nomes e identificam-se, no *nomen*, por meio de siglas: *Q(uintus) I(ulius) C* [?] na primeira e *G(aius) C(aecilius?) Rufus* na segunda.

Nesse âmbito, uma proposta – que vale o que vale – poderia ser *CÆC(ilius)*, com nexos AE ou, melhor, apenas CE, por haver exemplos de omissão do A e por desse possível A não haver indícios no mármore. Uma proposta sugerida, apenas,

² Joaquín Gómez-Pantoja (in FE 70 ad n. 279) sugeriu, dubitativamente, que esse gentílico poderia constar do fragmento achado nas Termas dos Cássios, em Lisboa.

pelo facto de, em *Conimbriga*, a dedicante da árula *Apollini Aug(usto) ser Caecilia Avita* (HEpOL 22161) e a sigla C do gentílico do citado *Rufus*, se ter desdobrado em C(*aecilius*). *Caecilius* é dos gentílios mais frequentes na epigrafia da Lusitânia (*Atlas*: 122, 123 e 124 – mapa 63), mormente em *Olisipo* e em *Emerita*. Atendendo a haver espaço para quatro letras e porque uma abreviatura a terminar em I não seria plausível, tanto mais para um lapicida de mérito, uma possibilidade seria haver o nexu IL, à semelhança do TI da linha 1. Assim: C(*a*)ECIL(*ius*).

Há, na continuação, novo espaço que, claramente, não foi gravado e onde, inclusive, poderia ter havido um *punctus distinguens*, atendendo ao preciosismo da gravação das duas primeiras linhas. Nessa ordem de ideias, a existência subsequente de um *cognomen* afigura-se natural. Teria quatro letras também, se tivermos em conta que houve o cuidado de inutilizá-las individualmente. Robert Étienne e Georges Fabre sugeriram *Eros*, como se disse.

Chegados a este ponto, importa recordar que Étienne e Fabre propuseram, como datação da placa, o século II, certamente com base, apenas, na paleografia. Ora, talvez se possa recuar um pouco mais no tempo, para os começos do Império. De facto, os caracteres são susceptíveis de se classificar de “capital cuadrada monumental de los tiempos más antiguos de Augusto”, para usarmos a legenda da fig. 33 (114) do livro de Battle Huguet (1963). Preciosamente gravados a badame, em bisel, dotados de mui elegantes serifas a seguirem as linhas auxiliares, bem visíveis na l. 2 sob o A e duplas acima do final dessa linha; o oportuno recurso ao nexu TI e à inclusão do S no V...

Aceitando-se que a placa – pela paleografia e pelo facto de ter sido encontrada em nível passível de ser considerado mesmo dos primórdios das construções arquitetónicas em *Conimbriga*, as termas que antecederam as chamadas “termas de Augusto” – pode ser dos inícios do século I da nossa era, a eventual ausência de *cognomen* seria, nessa circunstância cronológica, justificável. De resto, a forma destacada em que estariam as letras, ainda que sem pontuação intermédia, poderia, nesse sentido, causar estranheza. Não sendo *cognomen*, que poderia estar escondido sob essas quatro letras estrategicamente picadas?

Valerá a pena, por isso, colocar outra questão: seria normal, depois da menção das divindades, vir somente a identificação do promotor da homenagem sem nenhuma especificação complementar? Sim, hoje, não nos causa

admiração ler, sob uma estátua, a frase A D. JOÃO III / A CIDADE DE COIMBRA. Trata-se de um dedicante colectivo e tudo o resto se subentende. Na época romana, o mesmo acontecia quando se tratava, por exemplo, de iniciativa do *Senatus P(opulus)Q(ue) R(omanus)*: assim, a inscrição EDCS-12401064, achada em Benevento, em honra de Trajano, datada de 114; ou EDCS-17301009, de Roma, que o Senado dedica a Augusto em 27-26 a. C. – em ambas, as siglas SPQR não têm qualquer verbo a acompanhá-las. Agora, ¿um dedicante privado abster-se-ia de querer assinalar o seu mérito? ¿Não teria mandado gravar lá uma fórmula do género P S D D ou D S D D, P(ecunia) S(ua) D(ono) D(edit) vel D(e) S(uo) D(ono) D(edit), a sublinhar a sua benemerente oferta, por as despesas terem sido pagas do seu próprio bolso? No templo das termas de Bath, também a inscrição dedicada *Deae Suli* pelo harúspice *L. Marcius Memor* termina D(ono) D(edit) (Cunliffe, 1966: 202).

Neste caso de *Conimbriga*, até residiria aqui um bom motivo a justificar bem a destruição da identificação do dedicante, porque, uma vez caído em desgraça, importava que o seu acto generoso viesse a ser esquecido!... Ficava a invocação às divindades aquáticas e augustas, porque a água continuaria a correr, e a inscrição monumental proclamaria também a devoção da população mais do que o cumprimento de uma promessa individual!...

Por conseguinte, apesar de todas as incertezas, a proposta é a seguinte (Fig. 11):



Fig. 11

REMETIBVS / AVG(*ustis*) / [[G(*aius*) C(*a*)ECIL(*ius*) D(*e*) S(*uo*) D(*ono*)
D(*edit*)]]

Aos Remetes Augustos. Gaio Cecilio Félix mandou fazer a expensas suas.

5. 3. O CONTEXTO ORIGINAL

Falta reflectir sobre o contexto arqueológico inicial do monumento.

Não sofre contestação a afirmação de que se trata de placa a encastrear no frontispício do templete que estaria à entrada da água nas termas.

Importa asseverar, no entanto, que os arqueólogos da Missão Luso-Francesa não fazem nenhuma referência a esse respeito, quando descrevem o que se identificou nas termas de Augusto, porque a placa resulta das escavações de Vergílio Correia e estava, obviamente, relacionada com as termas públicas anteriores de que já não encontraram vestígios... “L'eau claire” vinda do aqueduto entrava, abundante, na piscina de 168 m³ “et nous avons supposé que c'était par l'intermédiaire d'une fontaine” – é só o que escrevem, mas referente às termas de Augusto (FC I: 48).

Solicitei informações, a propósito de eventual existência e localização de templos em termas, à Doutora Pilar Reis, que tem desenvolvido ampla investigação sobre este tema: se já vira nalguma reconstituição assim a modos dum templete a divindades aquáticas, por exemplo, na zona em que as águas entravam para o complexo termal ou perto dela. Respondeu-me:

Sim, vi, mas quase sempre em contextos de águas termais. Bath tem um templo na nascente, Chaves também tem um templete – é a interpretação do Sérgio Carneiro – e, neste contexto de águas termais, a religião surge sempre associada ao poder “milagroso” da água. Em São Pedro do Sul, temos a epigrafia, e eu desconho da localização do pequeno templo, só que talvez não sobre a nascente, ou a fonte que directamente abastecia as piscinas.

O templo de Bath, dedicado a Sulis Minerva, é, na verdade, um templo no verdadeiro sentido do termo (Cunliffe, 1966), atendendo a que

a cidade se assumia, já na época romana, como o que pode designar-se uma cidade termal.

O edifício que, em Conímbriga, ostentaria no seu frontispício a placa dedicada aos *Remetes Augusti* seria, naturalmente, um templete, a enquadrar a entrada da água, vinda do aqueduto, no edifício termal. Faltam testemunhos que nos permitam avançar com uma hipótese de modelo. Atendendo às dimensões da placa, o edifício deveria ter, na verdade, alguma relevância no contexto da própria construção – ou não fosse o testemunho do reconhecimento às divindades que tal abundância de água proporcionavam.

Estas, as reflexões que se fizeram antes de, exatamente por se dispor de mui escassos dados, se lançar ao Dr. José Luís Madeira o desafio de, a partir das dimensões da placa, imaginar a construção em que ela poderia ter estado incrustada. Dada a sua pertinência para o objectivo em vista, transcreve-se, com um enorme bem-haja, o comentário que houve por bem apresentar, a acompanhar duas propostas gráficas, naturalmente para discussão, que se ficam a dever ao seu inexcedível empenho:

“Dadas as dimensões da placa (88 x 51,5), torna-se extremamente difícil integrá-la num templete, pois, se fosse o caso, estaria necessariamente no friso do entablamento. Ora, para isso, como a imagem mostra (Fig. 12a), não poderia ter estas dimensões; ou seja, teria que ser muito mais comprida, e muito mais comprida que larga, de modo a ter alguma relevância e visibilidade, e adaptar-se minimamente ao espaço do friso onde estaria necessariamente incrustada, respeitando a «ordenação» e o equilíbrio global do edifício.



Fig. 12a

A placa destinar-se-ia, pois, a funcionar de outro modo ou num outro qualquer contexto ou edifício que não um templo. Por exemplo, dadas as dimensões, numa qualquer parede do «castellum» de água, ou numa das paredes visualmente mais evidentes ou relevantes num dos espaços do edifício do complexo termal, com algum enquadramento particularmente adequado (*aedicula?*) (Fig. 12b).



Fig. 12b

Por isso apresento tão-só estas duas soluções, não descartando obviamente outras ideias, sempre possíveis e passíveis de funcionar em casos tão particulares como este. Serve apenas para ajudar a pensar.”

A questão residia, na verdade, na necessidade de ali estar bem à vista de todos – mesmo que em siglas e abreviaturas – a identificação do dedicante, membro da família que terá caído em desgraça, mesmo depois de haver presenteado a cidade com tão solene agradecimento aos deuses... Daí que, um dia, alguém influente logrou, mesmo ainda em época romana, fazer com que mui competente canteiro inutilizasse tão inoportuna menção!...

6. CONCLUSÃO

Em todos os tempos, a mudança de sensibilidades políticas determinou, da parte de quem chega, a destruição do que houvera antes e que não correspondia às suas opções. Um dos sinais visíveis dessa destruição consiste, por exemplo, na mudança dos nomes de edifícios, dos arruamentos, no apeamento de estátuas...

Existe, em Coruche, a Praça da Liberdade; antes, fora Praça 5 de Outubro e, no século XIX, quando por ali a burguesia deambulava nos seus negócios e o local regurgitava de gente, foi Praça do Comércio. 5 de Outubro, após a implantação da República; da Liberdade, após a Revolução de Abril. E o curioso está no facto de as três designações constarem na placa (Fig. 13) – a mostrarem não apenas uma continuidade mas, de modo muito perspicaz, a revelar que os responsáveis pelos serviços de toponímia da Câmara Municipal estão bem cientes do que é a tradição, a memória, as raízes, o património.



Fig. 13

O mais habitual, no entanto, é destruir a memória!

Disso começámos por nos aperceber com os dois exemplos apresentados na introdução, relativos à mudança de regime em Portugal após o 25 de Abril.

Estivemos depois em Óstia, a cidade-porto que abastecera a antiga Roma, onde uma destruição não teve, afinal, ao contrário do que se pensara, uma intenção malévola; e uma outra consubstanciava, essa sim, a intenção de apagar da memória das gentes um imperador (Pértinax) e o seu filho (Diadumeniano) que não haviam servido adequadamente o bem do Povo.

A obra notável levada a cabo por *Cn. Calpurnius Piso*, governador da Tarraconense, no Noroeste peninsular, consubstanciada numa torre e eternizada numa inscrição em que se faz mesmo uma consagração ao imperador Augusto, também acabou por determinar a sua queda, porque ousou tomar uma opção política do lado errado – e o seu nome foi apagado, por senátus-consulta, de tudo quanto era monumento.

E voltámos para mais perto, para Conímbriga, onde uma dedicatória a divindades aquáticas, “Às Águas Augustas”, sobre as quais expressamente nos debruçámos – viu danado o seu dedicante. Desconhece-se o motivo, mas dele se suspeita: a entrada em acção daquela que foi a derradeira palavra deixada por Camões n’*Os Lusíadas*: a inveja, a trica política...

Enfim, *nihil novi sub sole!* – ‘difícil é encontrar algo de novo debaixo do Sol’, como, já antes de Cristo, mui judiciosamente proclamou o autor do *Eclesiastes* (1, 9).

BIBLIOGRAFIA

- AE = *L’Année Epigraphique*, Paris: Paris: Presses Universitaires de France [indica-se o ano e o n.º da inscrição].
- Andreu Pintado, Javier (2017). La sacralización del agua en Lusitania: balance historiográfico, propuesta de actualización y caracterización básica. In Trinidad Nogales (Ed.), *Lusitania Romana. Del pasado al presente de la investigación. IX Mesa Redonda Internacional de Lusitania* (293-312). Mérida: Museu Nacional de Arte Romano.
- ; et al. (2010). El culto a las aguas en la *Lusitania* romana: novedades arqueológicas y epigráficas. *Bollettino di Archeologia on line*, I / Volume speciale [dedicado às actas de Roma

- 2008 – International Congress of Classical Archaeology Meetings between culture in the Ancient Mediterranean]. Roma: Reg. Tribunale. www.archeologia.beniculturali.it/pages/publicazioni.html
- Atlas* = Navarro Caballero, Milagros; Ramírez Sádaba, José Luis (2003). *Atlas Antropológico de la Lusitania Romana*. Mérida: Fundación de Estudios Romanos, Bordéus: Ausonius.
- Barker, Sebastian (2004). *Damnatio Memoriae. Erased from memory*. London: Enitharmon.
- Battle Huguet, Pedro (1963). *Epigrafía latina*. Barcelona: Escuela de Filología.
- Benabou, Marcel (1976). *La résistance africaine à la romanisation*. Paris: François Maspero.
- Benoist, Stéphane; Daguét-Gagey, Anne (2007). *Mémoire et histoire (les procédures de condamnation dans l'Antiquité Romaine)*. Metz: Centre Régional Universitaire Lorrain d'Histoire.
- ; Lefebvre, Sabine (2007). Les victimes de la *damnatio memoriae*: méthodologie et problématiques. In Marc Mayer Olivé; Giulia Baratta; Alejandra Guzmán Almagro (Ed.), *Acta XII Congressus Internationalis Epigraphiae Graecae et Latinae* (133-140). Barcelona: Institut d'Estudis Catalans.
- Caballos Rufino, Antonio; Eck, Werner; Fernández Gómez, Fernando (1996). *El Senadoconsulto de Gneo Pisón Padre*. Sevilla: Universidad, Secretariado de Publicaciones.
- CIL = *Corpus Inscriptionum Latinarum*. Berlin: Academia das Ciências.
- CIL II = Hübner, Emil (1869, 1892). *Corpus Inscriptionum Latinarum – II*. Berlin: Academia das Ciências.
- Cooley, Alison E. (2012). *The Cambridge manual of Latin epigraphy*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Correia, Vergílio (1940-1941). Las más recientes excavaciones romanas de interés en Portugal. La ciudad de Conimbriga. *Archivo Español de Arqueología*, 14, 257-267.
- Cunliffe, Barry (1966). The temple of Sulis Minerva at Bath. *Antiquity*, 40, 199-204.
- DIP = Encarnação, José d' (2015), *Divindades indígenas sob o domínio romano em Portugal (subsídios para o seu estudo)*. Coimbra: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade. http://www.uc.pt/fluc/iaraq/pub_online/pdfs_online/1975_Divindades
- EDCS = Epigraphik Daten-bank Claus/Slaby. <http://www.manfredclaus.de/gb/>
- Encarnação, José d' (2017). O testamento do *medicus Pacensis*. *Antrope*, 7, 86-123.
- Étienne, Robert (1958). *Le culte impérial dans la Péninsule Ibérique d'Auguste à Dioclétien*. Paris: Diffusion E. De Boccard.
- (1991). Un nouvel autel découvert à Conimbriga. *Conimbriga*, 30, 121-128.
- ; Fabre, Georges; Le Roux, Patrick; Tranoy, Alain (1976). Les dimensions sociales de la romanisation dans la Péninsule Ibérique des origines à la fin de l'Empire. In *Assimilation et résistance*

- à la culture gréco-romaine dans le monde romain (travaux du VI^e congrès international d'études classiques, Madrid, 1974)* (95-107). Bucarest: Editura Academie, Paris: Les Belles Lettres.
- Fabiano, John (2016). Where have all the *fabri tign(u)arii* gone? – *CIL XIV 4365 & 4382*, a reassessment of the *fabri tign(u)arii* in Rome and Ostia in the early 4th century CE. Lição no âmbito do Ancient History Proseminar, do Department of Classics, University of Toronto, a 24 de Novembro de 2016. <https://classicalstudies.org/>
- FC I = Alarcão, Jorge; Étienne, Robert (1977). *Fouilles de Conimbriga, I* – L'Architecture*. Paris: Diffusion E. De Boccard.
- FC II = Étienne, Robert; Fabre, Georges; Lévêque, Pierre et Monique (1976). *Fouilles de Conimbriga, II – Épigraphie et Sculpture*. Paris: Diffusion E. De Boccard.
- Fernández Ochoa, Carmen; Morillo Cerdán, Á.; Villa Valdés, Á. (2005). La Torre de Augusto en la Campa Torres (Gijón, Asturias). Las antiguas excavaciones y el epígrafe de Calpurnio Pisón. *Archivo Español de Arqueología*, 78, 129–146.
- Hubert, Henri (1932). *Les Celtes depuis l'époque de la Tène et la civilisation celtique*. Paris: Renaissance du Livre.
- Laboratoire d'Analyse Statistique des Langues Anciennes, Université de Liège. <http://web.philo.ulg.ac.be/lasla/>
- Lambrino, Scarlat (1959). Les Germains en Lusitanie. In *Congresso nacional de arqueologia. 1.ª, Lisboa, 1958. Actas e memórias. Vol. 1* (477-491). Lisboa: Instituto de Alta Cultura.
- Lassère, Jean-Marie (2007). *Manuel d'épigraphie romaine*. Paris: Picard.
- Lefebvre, Sabine (2004). Les cités face à la *damnatio memoriae*: les martelages dans l'espace urbain. *Cahiers du Centre Gustave Glotz*, 15, 191-217.
- (2005). *Damnatio memoriae* et martelage: réflexions méthodologiques sur le processus de disparition des *damnati*. In Janine Desmulliez; Christine Hoët-van Cauwenberghe (Ed.), *Le monde romain à travers l'épigraphie: méthodes et pratiques* (231-244). Lille: Université Charles-de-Gaulle Lille III.
- (2008-2013). La mémoire des *damnati* impériaux dans les espaces publics à l'époque sévérienne: l'exemple de Lepcis Magna. *Rencontres franco-italiennes d'épigraphie, Rome, Septembre 2004, Karthago*, 28, 29-78.
- Meyerhofer, Michael de (2011). *Damnatio Memoriae. Poems*. Edição de autor.
- Moreira, Adriano (2016). Lá em casa ninguém se zanga com a política. A cozinha não é má. *Diário de Notícias*, 18-06-2016, entrevista a Miguel de Araújo. <https://www.dn.pt/portugal/destaque-la-em-casa-ninguem-se-zanga-com-a-politica-a-cozinha-nao-e-ma-5234731.html>

- Olivares Pedreño, Juan Carlos (2002). *Los dioses de la Hispania céltica*. Madrid: Real Academia de la Historia.
- Peréx Agorreta, María Jesús; Miró i Alaix, Carme (Ed.) (2017). *Ubi Aquae ibi Salus. Aguas minero-medicinales, termas curativas y culto a las aguas en la Península Ibérica (desde la Protohistoria a la Tardoantigüedad)*. Madrid: UNED.
- Sablayrolles, Robert (1996). *Libertinus Miles. Les Cohortes de Vigiles*. Roma: École Française de Rome.
- Syme, Sir Ronald (1969). A governor of Tarraconensis. *Epigraphische Studien*, 8, 125-133.
- Vittinghoff, Friedrich (1936). *Der Staatsfeind in der römischen Kaiserzeit. Untersuchungen zur "damnatio memoriae"*. Berlin: Junker und Duennhaupt.
- Zevi, Fausto (1971). Miscellanea Ostiense. *Rendiconti dell'Accademia dei Lincei*, 26, 449-479.

[texto escrito no antigo acordo]